



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 121/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 2.109.082,57 (Dois milhões, cento e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender Despesas Correntes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 108.882,55  
**FR 02 C.A. 300.076**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 112.291,13  
**FR 02 C.A. 300.077**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 242.071,38  
**FR 02 C.A. 300.078**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 203.720,35  
**FR 02 C.A. 300.126**

02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 305.009,35  
**FR 02 C.A. 800.022**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 115.231,58  
**FR 02 C.A. 800.026**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 53.971,94  
**FR 02 C.A. 800.027**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 230.463,17  
**FR 02 C.A. 800.028**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 101.860,17  
**FR 02 C.A. 800.060**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 152.790,27  
**FR 02 C.A. 800.061**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 108.444,98  
**FR 05 C.A. 800.049**

02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 162.719,08  
**FR 05 C.A. 800.050**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 211.626,62  
**FR 05 C.A. 800.053**

**Total Geral.....R\$ 2.109.082,57**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0201 – Gabinete do Prefeito  
020110 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0045.1004.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Gab.e Dependências  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 12.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0201 – Gabinete do Prefeito  
020110 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0045.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gab. do Prefeito e Dependências  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....-R\$ 90.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0201 – Gabinete do Prefeito  
020110 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0045.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gab.do Prefeito e Dependências  
3.3.90.36 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....-R\$ 374.104,77  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0202 – Departamento de Administração  
020210 – Administração Geral  
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção das Atividades da Administração Geral  
3.3.90.36 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....-R\$ 155.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0202 – Departamento de Administração  
020220 – Despesas e Encargos do Município  
99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....-R\$ 50.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020510 – Educação Infantil - Creches  
12.365.0160.1014.0000 – Ampliação dos Equipamentos e Mat.Permanente - Creches  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 10.000,00  
**FR 05 C.A. 210.003**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020520 – Educação Infantil – Pré Escola  
12.365.0160.1019.0000 – Construção, Reforma e Ampl de Escolas do Ensino Infantil  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 10.000,00  
**FR 05 C.A. 210.003**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS  
12.361.0150.2013.0000 – Manutenção das Ativ.das EMEFS-Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 50.000,00  
**FR 01 C.A. 220.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS  
12.362.0152.2014.0000 – Manutenção das Ativ.do Ensino Médio  
3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R\$ 200.000,00  
**FR 02 C.A. 230.002**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020570 – Alimentação Escolar  
12.306.0142.1030.0000 – Ampliação dos Equipamentos – Alim Escolar  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 50.000,00  
**FR 05 C.A. 220.001**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020570 – Alimentação Escolar  
12.306.0142.1031.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Alim Escolar  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 10.000,00  
**FR 05 C.A. 220.001**  
02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0205 – Departamento de Educação  
020570 – Alimentação Escolar  
12.306.0142.1032.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Alim.Escolar  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0205 – Departamento de Educação  
020570 – Alimentação Escolar  
12.306.0142.2020.0000 – Manut.Ativ.do Setor de Alimentação Escolar  
3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R\$ 30.000,00  
**FR 05 C.A. 220.001**

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020620 – Serviços de Cultura  
13.392.0170.1039.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Culturais  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020630 – Serviços de Turismo  
23.695.0241.1041.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Turismo  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020630 – Serviços de Turismo  
23.695.0241.1130.0000 – Aquisição de Veículo para Depto de Turismo  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....-R\$ 755.832,48  
**FR 05 C.A. 300.070**

02 – Poder Executivo  
0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 30.000,00  
**FR 02 C.A. 300.027**

02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0208 – Departamento de Saúde  
020810 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0119.2052.0000 – Manut das Ativ do Consórcio Intermunicipal da Saúde - AVH  
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....-R\$ 133.145,32  
**FR 05 C.A. 300.043**

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infra-estrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1060.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infra-estrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.2034.0000 – Manut das Ativ do Setor de Obras e Serviços Urbanos  
3.3.90.36 – Outros Serv.Terc – Pessoa Física.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0213 – Departamento de Gestão de Pessoas  
021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos  
04.122.0046.1135.0000 – Aquisição de Bens para Manutenção do Setor Pessoal / RH  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R\$ 10.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0213 – Departamento de Gestão de Pessoas  
021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos  
04.122.0046.2091.0000 – Manutenção Atividades Setor Pessoal/RH  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 19.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

02 – Poder Executivo  
0213 – Departamento de Gestão de Pessoas  
021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos  
04.122.0046.2091.0000 – Manutenção Atividades Setor Pessoal/RH  
3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R\$ 60.000,00  
**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 2.109.082,57**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de agosto de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Em 29 de agosto de 2024.

**OFÍCIO: 126/2024**  
**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e**  
**Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para atender Despesas Correntes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.109.082,57 (Dois milhões, cento e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

A presente propositura se faz necessária para o pagamento de diversos serviços e aquisições no Departamento Municipal de Saúde, como medicamentos, insumos, material de consumo, entre outros.

Tais despesas terão como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento vigente, tratando-se de mero remanejamento.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA**